



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO: Menor Preço Por Lote

EDITAL: Nº 023/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS, UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS -
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que o Pregão Eletrônico Nº 023/2025. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS, UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, marcado anteriormente para o dia 07/04/2025 às 11h, fica adiado para o dia 14/04/2025 às 09h. O edital está disponível através dos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 07 de abril de 2025. José Ítalo Alves Costa - Pregoeiro.

Quiterianópolis - CE, 07 de abril de 2025.



JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA
PREGOEIRO

Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.03.17.4, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa GGOV GESTÃO GOVERNAMENTAL E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.940.220/0001-99, para a Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Potengi/CE. Valor global de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da assinatura, 07 de abril de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenório Alves de Alencar
Código Identificador: IEDBE629

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE DISPENSA Nº 2025.04.07.3**

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Potengi

Aviso de Dispensa nº 2025.04.07.3 O Agente de Contratação do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a administração pretende realizar a Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Potengi/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com até o dia **11 de abril de 2025** ou entregues/protocoladas na Sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, Potengi/Ceará, no horário de 07:00 às 16:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE (<https://www.potengi.ce.gov.br/licitacao.php>), no Diário Oficial do Município de Potengi (<https://www.diariomunicipal.com.br>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, no horário de 07:00 às 16:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. Potengi/Ceará, 07 de abril de 2025.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Álvaro Tenório Alves de Alencar
Código Identificador: A92BBDED

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2025**

PORTARIA Nº 161/2025

Quiterianópolis – CE, em 01 de abril de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Sr. **PEDRO ÍTALO ALVES AMORIM**, da função de **TÉCNICO AGRÍCOLA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 01 de abril de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador: 2D70A3D0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2025**

PORTARIA Nº 162/2025

Quiterianópolis – CE, em 01 de abril de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Sr. **WALYSON ALVES DO NASCIMENTO**, da função de **TÉCNICO AGRÍCOLA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 01 de abril de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador: DB8D7F56

**SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que o Pregão Eletrônico Nº 023/2025. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS, UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, marcado anteriormente para o dia 07/04/2025 às 11h, fica adiado para o dia 14/04/2025 às 09h. O edital está disponível através dos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Mais informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 07 de abril de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:E5468234

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 627 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUIXADAENSE AO JOVEM MIGUEL MATOSO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Na luta com objetivo da realização de seus ideais em Quixadá como profissional da medicina e no futuro trabalhar em prol da população local, fica concedido o Título de Cidadão Quixadaense ao jovem universitário **Miguel Matoso Gonçalves**, natural de Fortaleza-Ce.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 03 de Abril de 2025.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
Presidente.

RAIMUNDO RIBEIRO DAMASCENO
1º Vice-Presidente.

GEYSLANE DA SILVA SIQUEIRA VIANA
2ª Vice-Presidente.

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO
1º Secretário.

ANTONIO RENÊ MATIAS LOBO
2º Secretário.

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:4D3BA8D9

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Nº
01.04.003-2025.

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Nº
01.04.003-2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá, **RESOLVEM:**

CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE AO BENEFICIÁRIO LUIZ GONZAGA FERREIRA DE MENEZES, brasileiro, portador do RG n.º 333.742 SSP/CE e CPF n.º 161.283.033-15, na qualidade de viúvo da ex-servidora MARIA SILENE DE MENEZES, brasileira, portadora do RG n.º 143134 SSP/CE e CPF n.º 058.678.273-72, ex-servidora pública municipal aposentada na função de Magistério, aposentada por meio do Ato n.º 01.06.017/2011, que reedita o Ato de Aposentadoria de n.º 090/2003 de 23 de junho de 2003, vindo a ser homologado pelo então Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/CE, por meio do Acórdão n.º 906/2014 de 12/02/2014 – Processo n.º 2004.QXD.APO.05981/04, com fundamento no art. 40 §7º da CF/88 (redação da EC n.º 103/2019), EC n.º 103/2019 em seu art. 23 §2º inc. I e §5º e na legislação municipal, Lei n.º 2.103/2002, em seu art. 9º, cujo efeitos financeiros se darão a partir do dia do óbito – 04/02/2025. A Pensão em referência será paga no valor total de R\$ 3.621,12 (três mil

seiscentos e vinte e um reais e doze centavos), de forma vitalícia a contar do fato gerador, observando que seu reajuste será em conformidade com o RGPS, conforme abaixo discriminado:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento	R\$ 2.556,02
Sexta Parte	R\$ 426,09
Quinquênio (25%)	R\$ 639,12
TOTAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	R\$ 3.621,12

Dessa forma, apresentando-se o requerente para receber o benefício de pensão por morte, o mesmo restará na forma que segue:
Dados do pensionista:

BENEFICIÁRIO	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA	VALOR DA PENSÃO
LUIZ GONZAGA FERREIRA DE MENEZES	Esposo	Vitalícia	100%	R\$ 3.621,12
TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO				R\$ 3.621,12

Para o benefício em referência, fica assegurados o limite de acumulação de benefício previdenciário, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observando, quando do seu pagamento, a existência de outra fonte de renda formal.

Quixadá – CE, 01 de abril de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA Prefeito Municipal de Quixadá-CE	ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA Superintendente do IPMQ
---	--

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1DB5B152

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Nº
27.03.001-2025.

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Nº
27.03.001-2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá, **RESOLVEM:**

CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE AO JOSÉ BRASILEIRO DE BRITO, brasileiro, portador do RG n.º 2003005116266 SSPDC/CE e CPF n.º 243.355.173-00, na qualidade de viúvo da ex-servidora **RAIMUNDA NUNES BRASILEIRO**, brasileira, portador do RG n.º 241726692 SSP/CE e CPF n.º 058.676.063-68, ex-servidora pública municipal aposentada na função de Professora 4º Pedagógico, aposentado por meio do Decreto n.º 058/97 de 23 de outubro de 1997, o qual reedita o Decreto n.º 0041/96 de 09 de dezembro de 1996, vindo a ser Homologado pelo então Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/CE. Por meio da Deliberação n.º 22.235/98 – 2ª Câmara – Processo n.º 12.108/96, com fundamento no art. 40 §7º (EC n.º 103/2019), EC n.º 103/2019 em seu art. 23 §2º inc. I e §5º, e na legislação municipal - artigo 24 da Lei Complementar n.º 25 de 20 de julho de 2022 e Lei n.º 2.103/2002, em seu art. 9º, cujo efeitos financeiros se darão a partir do dia do óbito – 21/02/2025. A Pensão em referência será paga no valor total de R\$ 4.310,37 (quatro mil, trezentos e dez reais e trinta e sete centavos), de forma vitalícia a contar do fato gerador, observando que seu reajuste será em conformidade com o RGPS, conforme abaixo discriminado:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento	R\$ 3.074,59
Pô de Gíz	R\$ 774,59
Quinquênio (15%)	R\$ 461,19
TOTAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	R\$ 4.310,37

Dessa forma, apresentando-se o requerente para receber o benefício de pensão por morte, o mesmo restará na forma que segue:
Dados do pensionista:

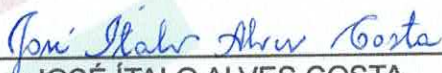


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de publicação no **Jornal de Grande Circulação - O Povo, Diário Oficial dos Municípios do Ceará - APRECE**, Site Oficial da Prefeitura de Quiterianópolis: www.quiterianopolis.ce.gov.br e Quadro de Aviso e Publicações da Prefeitura de Quiterianópolis - CE, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Extrato referente ao AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO na modalidade Pregão Eletrônico Nº 023/2025, cuja nova abertura está prevista para o dia 14/04/2025 às 09h, para o Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS, UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

Quiterianópolis - CE, 08 de abril de 2025.



JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA
PREGOEIRO